INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE À ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DA PONTE SITUADA NA RUA ANTÔNIO RESZKA, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA, QUE TEM COMO FINALIDADE INTERLIGAR A REFERIDA LOCALIDADE AO BAIRRO EQUATORIAL, CONFORME EVIDENCIADO NO REGISTRO FOTOGRÁFICO CONSTANTE DO ANEXO I.**

A presente indicação decorre de demanda da comunidade local e de verificação in loco da situação da obra. Conforme demonstram as imagens anexas, a estrutura da ponte foi parcialmente executada, encontrando-se com a base em concreto aparentemente concluída. Contudo, a obra não foi finalizada, inexistindo a adequada ligação viária, o aterro necessário para acesso e demais intervenções indispensáveis à sua efetiva utilização pela população. A paralisação ou não conclusão da obra impede a finalidade para a qual foi iniciada, prejudicando a mobilidade urbana e dificultando o deslocamento dos moradores entre os Bairros Murilo Teixeira e Equatorial. Além disso, constatou-se a inexistência de placa informativa no local contendo dados essenciais da obra, tais como prazo de execução, valor investido e identificação da empresa responsável, o que compromete a transparência das informações de interesse público. Ressalta-se que obras públicas inacabadas geram transtornos à coletividade, representam possível desperdício de recursos e podem ocasionar riscos à segurança da população, especialmente diante da ausência de sinalização adequada.

Dessa forma, mostra-se necessária:

- A conclusão integral da obra, com a execução do aterro, acesso viário e demais serviços complementares;
- A instalação de placa informativa contendo os dados da obra;
- A prestação de esclarecimentos quanto ao cronograma de conclusão.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA OBRA DA PONTE.

Indicação: Solicitação de Conclusão da Obra da Ponte situada na Rua Antônio Reszka, Bairro Murilo Teixeira, destinada a interligar ao Bairro Equatorial.

Foto 1.



Foto 2.



Foto 3



Foto 4.



Foto 5.



Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador

@vereadorgenilsoncosta
ggcostabv@gmail.com